



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Artes  
Diretoria do Instituto de Artes  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 6/2022/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 02 de março de 2022.

Aos (Às) Candidatos (as) classificados (as) no EDITAL PPGAC Nº 1/2021 Classificação para Distribuição de Bolsas

**Assunto: Convocação para cadastro e possível implementação de Bolsa CAPES-2022**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênica do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao chamado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação **CONVOCA** os discentes abaixo relacionados para apresentarem manifestação e documentação para cadastro e possível implementação de bolsa de pesquisa CAPES.

**Ressaltamos que até este momento, os cadastramentos/inclusões/implementações de bolsas CAPES dependem da Concessão/2022, ou seja, ainda não há um posicionamento definitivo se o PPGAC continua com a mesma cota de bolsas ou se a cota será alterada para mais ou para menos - até 2021 a cota do PPGAC foi composta por CINCO BOLSAS DE MESTRADO/CAPES. Porém, fomos orientados a providenciar esta convocação para que a secretaria do PPGAC possa adiantar os trabalhos.**

**De acordo com o resultado do EDITAL PPGAC Nº 1/2021 Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado** (publicado no site do programa: <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/editais/edital-de-classificacao-de-bolsas-de-mestrado-2021-2022>), por ordem de classificação e de atendimento às condições exigidas para a bolsa, **CONVOCAMOS** os(as) **discentes destacados** na lista de classificados abaixo, para manifestarem interesse e providenciarem toda a documentação:

**Classificados:**

Antônio M. Oliveira Júnior (convocado para a cota/FAPEMIG)

**Camila Amuy Silva**

Renata Andréa A. Defina (convocada na renovação/FAPEMIG)

**Gleison G. dos Santos**

**Beatriz R. C. V. B. de Oliveira**

**Kelyenne Maia Amorim**

**Gabriela Paes dos Santos**

**Lista de espera:**

Talita de B. L. Siqueira

Ana Beatriz Miranda

Rodrigo Lemos Chagas

Ludmilla Coelho da Silva

Uilian Pereira De Jesus

Andressa Cabral da Costa da Silva  
Leandro Sousa Alves  
Pedro H. Corrêa Victor  
Cleyton da Silva Alves  
André G. Alves  
José P. Venâncio da Silva  
Emerson D. Alves de Lira  
Giovanna da Mata Santos  
Denis Pereira da Silva

Os classificados deverão manifestar interesse, impreterivelmente, **até às 16 horas do dia 04/03/2022 (sexta-feira)**. Para isto devem apresentar por e-mail todos os documentos abaixo relacionados:

1. Formulário de cadastro preenchido;
2. Termo de Compromisso preenchido e assinado (atenção para as exigências determinadas no termo);
3. Cópia legível do RG e CPF;
4. Cópia do cartão de banco: atenção para a necessidade de ser **conta corrente (não pode ser poupança ou conta salário)**, somente serão aceitas conta no **BANCO DO BRASIL; Conta Corrente com depósito mínimo R\$10,00 para ativar a conta;**

\* Todos os documentos exigidos pela CAPES podem ser devidamente encontrados na página do PPGAC dedicada às bolsas: <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/servicos/bolsas>

Após o prazo informado - 16h de 04/03/2022 - serão convocados os alunos da lista de espera de acordo com as vagas disponíveis.

Pedimos ao(à) classificado(a) que, por algum motivo, for recusar a bolsa informar imediatamente para que haja prazo para a convocação dos demais discentes da lista de espera.

Dúvidas poderão ser enviadas para o email: [ppgac@iarte.ufu.br](mailto:ppgac@iarte.ufu.br)

Atenciosamente,

**José Eduardo De Paula**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 02/03/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408779** e o código CRC **982187E8**.